



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

PORTARIA MUNICIPAL Nº 202/2022

Humaitá, 22 de julho de 2022.

CONCEDE FÉRIAS.

PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER, a Servidora Municipal, TAIS CRZECHOTA, NUTRICIONISTA, desta Prefeitura Municipal, 07 (sete) dias de férias regulamentares, relativas ao período aquisitivo de 07/07/2020 a 06/07/2021, que serão gozadas do dia 26/07/2022 a 01/08/2022, por ter retornado as atividades conforme convocação pela Portaria Municipal nº 042/2022.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Humaitá, Estado do Rio Grande do
Sul, em 22 de julho de 2022.


PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


ESTELA CRISTINA PENZ

Secretária Municipal de Administração